



FMS-SV

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO**

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

São Valério da Natividade - TO, 20 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a autorização para aquisição de um veículo ambulância com valor pago pela seguradora para indenização de veículo Amarok (C.DUP) 4X – 2015 Placa QKD-2538 em virtude de sinistro de perda total.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data.

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação para aquisição de um veículo ambulância com valor pago pela seguradora para indenização de veículo Amarok (C.DUP) 4X – 2015 Placa QKD-2538 em virtude de sinistro de perda total, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

Homologo a Resolução nº 004/2019, de 20 de maio de 2019.

Rosalina de Melo Nunes

Rosalina de Melo Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Valério da Natividade – TO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que esta Resolução foi publicada no Mural da Unidade de Saúde e no Portal do Município – saovalerio.to.gov.br.

São Valério da Natividade – TO, 20 de maio de 2019.

Tatiane Lopes Barreira

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do FMS

Tatiane Lopes Barreira
Sec. Saúde
Portaria 037/2018